



**PORTARIA Nº 23.477, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO** o pedido formalizado por Zilda Faria da Silva Costa, protocolado nesta municipalidade sob o nº 16.836, em 17 de dezembro de 2025.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) a servidora pública municipal licenciada **Zilda Faria da Silva Costa**, matrícula funcional nº 51055-2, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 5 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de dezembro de 2025.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

